



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2009-(PMRC)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, abrangendo órgãos da administração direta e indireta, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, telefone 43 3536-1300, CEP 86.410-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Excelentíssimo Senhor, **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, empresário, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666-SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e, pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.103.092-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87, ambos brasileiro, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro lado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei no. 759, de 12.08.1969, regida atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no. 6.473, de 05.06.2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada **CAIXA**, neste ato representada pelo Superintendente Regional **ELCIO JOSÉ COELHO DE LARA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.466.493-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 536.188.669-68, e pelo Gerente Geral da Agência Ribeirão Claro, o Sr. **LUIZ HENRIQUE FONTEQUE FRIGERI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.691.762-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 324.775.469-53, firmam o presente **ADITIVO** ao Contrato nº 124/2009 (PMRC) de Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças, doravante denominado apenas **ADITIVO**, sujeitando-se o **MUNICÍPIO** e a **CAIXA** às normas disciplinares da Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações, à Resolução BACEN 3.424/06, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência por 06 (seis) meses, ou seja, de 14 de Agosto de 2014 a 13 de Fevereiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A **CAIXA** oferece ao **MUNICÍPIO**, em contrapartida negocial, o montante de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**, mediante cláusula em contrato, ao crédito da folha de salário dos servidores na **CAIXA**.

Parágrafo único: O valor acima estipulado é proporcional ao valor do Contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se o seguinte aditivo tendo em vista a possibilidade de prorrogação, conforme cláusula décima segunda do contrato em tela. O objetivo principal para o referido aditivo leva em consideração maior competitividade. Ocorre que no período eleitoral bancos públicos ficam impedidos de participar de licitações e na cidade de Ribeirão Claro existem duas agências públicas. Portanto, na intenção de buscar concorrência, a administração pública optou por proceder ao referido aditivo, não trazendo nenhum prejuízo ao município.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 119/2009 (PMRC), conforme o disposto no Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.



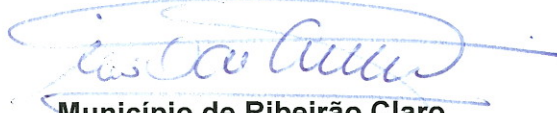
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 13 de Agosto de 2014.


Município de Ribeirão Claro
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito
CPF/MF 089.954.609-97


Município de Ribeirão Claro
Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração
CPF/MF 505.634.089-87


Caixa Econômica Federal
Elcio José Coelho de Lara
Superintendente Regional CEF
CPF/MF 536.188.669-68



Caixa Econômica Federal
Luiz Henrique Fontequê Frigéri
Gerente Geral da Agência Ribeirão Claro
CPF/MF 324.775.469-53

Testemunhas


Telma Cristina de Paula Gonçalves
CPF/MF 704.605.239-53


Camila Jéssica Santos do Prado Almeida
CPF/MF 065.569.059-09

Visto do Departamento Jurídico


Simeão Sampaio de Paula
Procurador Jurídico
OAB 55.803

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº. 1492/2014.

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal, sanciono esta Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, AUTORIZADO, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº 1.449/2013 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ORÇAO	FONTE	VALOR - R\$.
08.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001.20.601.0027.2120	PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO (AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO)		
33.90.30.90.90	Materiais de Consumo	31747	75.900,00
TOTAL DO EXCESSO			75.900,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação conforme se comprova com Termo de ConvênioSEAB Nº 213/2013 em anexo e nos termos do Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64.

EXCESSO
PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO (AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO)
CASA Econômica Federal - CCF 312-0
RUBRICA DA RECEITA: 17.60.90.02.00.00

DATA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
11/07/2014 <td>VALOR A REPASSADO</td> <td>31747</td> <td>75.900,00</td>	VALOR A REPASSADO	31747	75.900,00
TOTAL DO EXCESSO			75.900,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis 1.420/2013 (LDO) e 1.448/2013 (PPA).
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 de agosto de 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 3.595/2014

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Específica nº 1.492/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, AUTORIZADO, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº 1.449/2013 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ORÇAO	FONTE	VALOR - R\$.
08.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001.20.601.0027.2120	PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO (AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO)		
33.90.30.90.90	Materiais de Consumo	31747	75.900,00
TOTAL DO EXCESSO			75.900,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação conforme se comprova com Termo de ConvênioSEAB Nº 213/2013 em anexo e nos termos do Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64.

EXCESSO
PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO (AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO)
CASA Econômica Federal - CCF 312-0
RUBRICA DA RECEITA: 17.60.90.02.00.00

DATA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
11/07/2014 <td>VALOR A REPASSADO</td> <td>31747</td> <td>75.900,00</td>	VALOR A REPASSADO	31747	75.900,00
TOTAL DO EXCESSO			75.900,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 de agosto de 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 225/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 960/2013, DE 28/11/2013, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 34.639,75 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03-Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0011.2.043-Subvencionar entidades que prestam assistência a idosos

3.3.50.43.00-Subsídios Sociais	10.000,00
3.3.90.30.00-Contribuições Sociais-Licenças-Estudos-Atividades	4.639,75
08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
08.01-Secretaria de Administração	
04.120.2016.0.000-Manutenção de Secretaria de Administração	
3.3.10.00.00-Cursos, Despesas Variáveis-Recursos Especiais	10.000,00
3.3.90.00-Despesas Operacionais-Licenças-Estudos-Atividades	10.000,00
3.3.90.20.00-Obras, Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídicas	8.000,00
3.3.90.30.00-Cursos, Despesas Variáveis-Recursos Especiais	30.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:	
I) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2013, no valor de 4.639,75 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres); e	
II) o resultante de anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), abaixo indicadas:	
09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.01-Secretaria de Administração	
04.122.0016.2.060-Manutenção de Secretaria de Administração	
3.3.10.00.00-Cursos, Despesas Variáveis-Recursos Especiais	10.000,00
3.3.90.20.00-Obras, Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídicas	10.000,00
3.3.90.30.00-Cursos, Despesas Variáveis-Recursos Especiais	8.000,00
3.3.90.30.00-Cursos, Despesas Variáveis-Recursos Especiais	12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 08 de agosto de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2014

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos a fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 070/2014 (PMRC), realizado no dia 08 de agosto de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando a POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO E MATERIAIS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Descrição do produto	Unid.	Quant.	Vir unit (R\$)	Vir total (R\$)	Proprietário Vencedora
01	NITROGENIO LIQUIDO	LITRO	400	8,95	3.580,00	Nobelos Comercio de Produtos Agropecuários LTDA - ME (CNPJ: 09.402.814/0001-21)
02	LUNA COMUM PARA INSEMINAÇÃO	UNI	2.500	0,64	1.600,00	E R Faria Prod. Agro - ME (CNPJ: 07.268.219/0001-26)
03	LUNA SUPERFLEX	URE	300	0,74	222,00	E R Faria Prod. Agro - ME (CNPJ: 07.268.219/0001-26)
04	BAINHA UNIVERSAL EM BOVINOS	POT	30	31,80	954,00	Nobelos Comercio de Produtos Agropecuários LTDA - ME (CNPJ: 09.402.814/0001-21)

Junta-se ao procedimento Publicação em: Ribeirão Claro-Pr, 08 de Agosto de 2014.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL 08/2014 - (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: IRMAOS BECHARA LTDA
CNPJ/MF: 77.698.280/0001-88

OBJETO: A aquisição de lanchas, para serem fornecidas aos servidores da Imprensa pública da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
VALOR: R\$ 8.900,00 (Oito mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93
ASSINATURA: 07 de Agosto de 2014.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 07 de Agosto de 2014.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2009 (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 188/2009 (PMRC)
Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04

Objeto: Prestação de serviços financeiros e outras vantagens, com aditivo baseado na adequação de disposições relativas à Conta utilizada para efetivação dos créditos de vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa dos servidores e empregados públicos, às Resoluções BACEN 3.402 e 3.424/2006.
Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Vigência: 14 de Agosto de 2014 a 13 de Fevereiro de 2015.
Fundamento Legal: Artigo 65, §1º e Artigo 57, §1º da Lei Federal 8.666/93.
Assinatura: 08 de Agosto de 2014.
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº. 00.476.612/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2014
CONTRATADA: ENDOCARDIO NORTE PIONEIRO NORTE PIONEIRO S/S LTDA, CNPJ sob o nº. 15.368.583/0001-85, representada por KLAUS CRESPO LOURENÇO.

OBJETO: prestação de serviços médicos na especialidade de Endocrinologia e Cardiologia.
VALOR: 2 e 1/2 fatos de consultas médicas - para atendimento na especialidade de Endocrinologia e 1 fato de consultas médicas para atendimento na especialidade de Cardiologia.
VIGÊNCIA: 07/01/2014 a 06/01/2015.
FORO: Comarca de Jacareizinho - Paraná
Jacareizinho, 08 de agosto de 2014.

Luis Fernando Dolenz
Presidente

Esmael de Carvalho
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2014 - (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 052/2014 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CNPJ/MF: 33.645.482/0001-96

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria ao processo de licitação e estudos técnicos disponibilizados pela internet, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2014 a 31 de Julho de 2015.
ASSINATURA: 01 de Agosto de 2014.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 01 de Agosto de 2014.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº. 00.476.612/0001-65

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 052/2014
Contratada: C. P do Carmo Pegorer - Clínica, CNPJ sob o nº. 16.813.611/0001-99, representada por Carolina Perin do Carmo Pegorer.
Objeto: alteração do valor do Contrato nº. 052/2014.
Foro: Comarca de Jacareizinho - Paraná
Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo.
Jacareizinho, 27 de junho de 2014.

Luis Fernando Dolenz
Presidente

Esmael de Carvalho
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 102/2014 (PMRC)
Objeto: contratação de profissional autônomo para serviços de fiscalização de obras públicas já em andamento, devido ao fato das obras não terem sido concluídas.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro
CNPJ: 75.449.579/0001-73
Contratado: Carlos Alberto Rodrigues
CPF: 058.464.628-39
Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 08 de Agosto de 2014.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

piracicabana
Cargas

QUALIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA COM SUAS ENCOMENDAS!!!

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A.
Matriz: Rua 24 de Maio, 253-A - Vila Claro 43. 3534-1826
Santo Antônio da Platina/Pr. www.princesadonorte.com.br

CURITIBA - 41.3332-1244 - Rua Jackson Figueiredo, 72 - Parolim (Garagem)
LONDRINA - 43.3329-0630 - Rua Antonio Mano, 1065 - Jd. Pacaembu
SÃO PAULO - 11. 3333-7733 - Av. Comendador Martinelli, 276 - Água Branca
BAURU - 14. 3232-3171 - Rua Tupinambás, 3-20 - Vila Antártic

Serviços de Encomendas da Princesa do Norte
As encomendas transportadas em ônibus não aguardam lotação e seguem no primeiro horário. Inúmeras viagens cobrem diariamente mais de 150 cidades nos Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Distrito Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2013.

Contratante	Município de Ribeirão Claro - Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	ROSANA CRISTINA ZUCCO
Classificação Processo Seletivo Público	6º Lugar
CPF	547.646.619-34
Data de admissão	19/08/2014
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - Contrato de trabalho por prazo determinado.
Vigência Contrato	12 Meses
Emprego Público	PROFESSOR(A)
Nível Salarial	Classe A - Referência 01
Vencimento Inicial	R\$ 870,48
Caraca horaria	20,00 HORAS SEMANAIS
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 010/2014 - (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Sr. Francisco Carlos Molini, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento da Tomada de Preço nº 010/2014 (SAAE), realizado no dia 14 de agosto de 2014, para seleção de proposta visando: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desobstrução da rede de esgoto, para eliminar toda a sujidade como objetos, roupas, sacolas e terra acumulada no interior das tubulações da rede de esgoto sanitário, com sistema de hidrojetamento, conforme especificações no Anexo I, do referido Edital, ficando assim ADJUDICADO a TOMADA DE PREÇO, em favor da seguinte empresa por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITEM	PROponente VENCEDORA	CNPJ/MF	VLR TOTAL
01	ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER EPP	59.171.074/0001-33	R\$ 24.700,00
TOTAL			R\$ 24.700,00

Junta-se ao procedimento Público-se, Ribeirão Claro, 20 de agosto de 2014.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1064/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e de outras providências

ACÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), da dotação orçamentária abaixo indicada:

08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.01-Secretaria de Finanças
28.945.0014.0.005-Devolução de saldos de restantes de convênios

3.3.20.93.00-Indenizações e Restituições	3.100,00
Fonte:792-Convênio MDA/CAIXA-Aquisição de Trator Agrícola - Exercício Corrente	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

1 - o proveniente da anulação de dotação orçamentária, consignada no vigente orçamento, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), abaixo identificadas:

06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.601.0012.1.106-Aquisição de Trator Agrícola/Convênio MDA

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	3.100,00
Fonte:792-Convênio MDA/CAIXA-Aquisição de Trator Agrícola - Exercício Corrente	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 20 de agosto de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 112/2014 (PMRC)

Objeto: Aquisição de óculos de segurança, máscaras para solda e botinas para atender aos servidores da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 75.449.579/0001-73
Contratado: AGROPECUÁRIA MERCÚRIO LTDA - EPP
CNPJ: 85.055.531/0001-34
Valor Total: R\$ 682,90 (seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 20 de agosto de 2014.

Geraldo Mauricio Araujo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 111/2014 (PMRC)

Objeto: Aquisição de óculos de segurança, máscaras para solda e botinas para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ: 09.268.008/0001-08
Contratado: AGROPECUÁRIA MERCÚRIO LTDA - EPP
CNPJ: 85.055.531/0001-34
Valor Total: R\$ 310,70 (trezentos e dez reais e setenta centavos)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 20 de agosto de 2014.

Geraldo Mauricio Araujo
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: SINDRIS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 82.320.102/0001-59

OBJETO: Contratação de software de gestão pública para autarquia de saneamento, para uso no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2014 a 19 de agosto de 2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11001 - 1712200172080 - 3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSOS: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 20 de agosto de 2014.
ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Jorge Luiz Martins Dias pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2009 (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 186/2009 (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2009 (PMRC), publicado na Edição do Gazeta do Norte Pioneiro de 08 de Agosto de 2014, às fls.07 do Caderno Atas e Editais, tendo em vista equívoco na assinatura, de modo que onde se lê "ASSINATURA: 08 de Agosto de 2014", lê-se "ASSINATURA: 13 de Agosto de 2014".

Ribeirão Claro-Pr, 13 de Agosto de 2014.

Geraldo Mauricio Araujo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 110/2014 (PMRC)

Objeto: Aquisição de recarga para extintores, placas de sinalização e extintores novos para serem utilizados nas Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo e de Assistência Social.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro
CNPJ: 75.449.579/0001-73
Contratado: LEVY TABORDA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 77.275.501/0001-05
Valor Total: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 20 de Agosto de 2014.

Geraldo Mauricio Araujo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

O Município de Itambaracá, Pr, torna público que fará realizar as 09:30 hrs do dia 09 de setembro de 2014, TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, para Contratação de Empresa especializada para Canalização do Córrego Jaborandi, entre as Ruas Antônio Parralago e Olímpio Cherubin na Cidade de Itambaracá / Pr, em concreto armado moldados in loco. Protocolo dos Envelopes: até as 09h:20m do dia 09/09/2014. O Edital e pasta técnica serão fornecidos sem custos, por meio magnético ou solicitado via e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br. Se impresso, o custo é de R\$ 100,00 (cem) reais com apresentação do recibo de pagamento ou depósito à conta nº 11635-1, agência 04294 do Banco do Brasil de Bandeirantes-PR-BR. Informações adicionais, Fone/fax: (43) 3543-1224/1361, e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br. Itambaracá-Pr, 20 de agosto de 2014.

AMARILDO TOSTES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLIÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Modalidade: Concorrência - SRP nº 002/2013; Proc. Administrativo: nº 042/2013; OBJETO DA LICITAÇÃO - Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) e Prestação de Serviços de Informática, destinados às Secretarias de Municipais e Conselho Tutelar, do Município de Itambaracá. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 018/2013 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Itambaracá, 20 de agosto de 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONRPI
CNPJ N.º 00.476.612/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2014
CONTRATADA: CIRURGIA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 07.120.917/0001-79

OBJETO: Fornecedor de material de ostomia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 251.559,20 (Duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12/08/2014 até 12/08/2015.

FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 20 de agosto de 2014.

Luís Fernando Dolenz Presidente
Esmael de Carvalho Diretor Executivo

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONRPI
CNPJ N.º 00.476.612/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 94/2014
CONTRATADA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob o n.º 07.119.503/0001-05.

OBJETO: Fornecedor de material de ostomia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.680,00 (Dez mil seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12/08/2014 até 12/08/2015.

FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 20 de agosto de 2014.

Luís Fernando Dolenz Presidente
Esmael de Carvalho Diretor Executivo

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONRPI
CNPJ N.º 00.476.612/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 95/2014
CONTRATADA: ORTOPEDIA PARANÁ LTDA. ME, CNPJ sob o n.º 10.682.525/0001-08.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORTESES E PROTESES.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 103.949,75 (Cento e três mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 13/08/2014 até 13/08/2015.

FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 20 de agosto de 2014.

Luís Fernando Dolenz Presidente
Esmael de Carvalho Diretor Executivo

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONRPI
CNPJ N.º 00.476.612/0001-66

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 045/2014
Contratada: ROMEU CEZARIO JUNIOR, brasileiro, médico CRM 23.346, RG 5.090.238

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº. 045/2014, período de 07.07.2014 a 06.01.2015.

Foro: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 20 de agosto de 2014.

Luís Fernando Dolenz Presidente
Esmael de Carvalho Diretor Executivo

Quer ver sua empresa se destacar da concorrência?

Anuncie

GAZETA DO NORTE PIONEIRO

••• A integridade da notícia na região •••

3525 - 2219 / 9176 - 2791
contato@gazetadonortepioneiro.com.br